



TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO CONTRATUAL

Termo Aditivo ao Contrato nº 20220056, que versa sobre o acréscimo de quantidade, celebrado pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e a(s) Pessoa Jurídica(s) BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, que tem por objeto a alteração da quantidade Contratual.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Tv. Ernesto Gomes s/n, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.783.343/0001-96, representado pelo(a) Sr.(a) GILBERTO AMARAL DIAS NETO, SECRETARIO DE SAÚDE, portador do CPF nº 709.762.362-49, denominado CONTRATANTE.

CONTRATADA: Empresa BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 07.832.455/0001-12, estabelecida à Rua Pinheiro Junior, Nº 100 - BOXE: 01, RIOZINHO, Bragança-PA, CEP 68600-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) TIAGO AUGUSTO MEDEIROS SOARES, residente na ROD DOM ELISEU, Bragança - PA, CEP 68600-000, doravante denominado CONTRATADA.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 20220056, instruído no(a) Pregão Eletrônico nº 2021-022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:



CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual do valor de R\$ 548.896,00 (quinhentos e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 686.120,00 (seiscentos e oitenta e seis mil, cento e vinte reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 A despesa decorre da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária. Atividade 0701.103010108.2.045 Manutenção do Programa Assistencia Farmaceutica Basica-FB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R\$ 686.120,00 Da vigente Lei Orçamentária Anual.

2.2 A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1 O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente termo aditivo, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Maracanã-PA, 12 de julho de 2023

Pelo /CONTRATANTE:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÃ
CNPJ: 04.880.258/0001-80



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARACANÃ-PA

CNPJ: 11.783.343/0001-96
CONTRATANTE

Pela CONTRATADA:

BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME

CNPJ: 07.832.455/0001-12
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1- 2-.....